DESPACHO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

DECISÃO DEFINITIVA - REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E LOCAÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO PARA AS DEMANDAS DA DEFESA CIVIL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO:

I. O teor da Comunicação Interna nº 144/2023 aviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a fim de requerer a revogação do Pregão Eletrônico em comento, tendo em vista que os rádios serão cedidos pela empresa Itaminas Comércio de Minérios S/A, inscrita no CNPJ sob nº 18.752.824/0001-83, com sede na Fazenda do Engenho Seco, s/nº - Sarzedo/MG, CEP: 32.450-000, com o objetivo de viabilizar a comunicação junto à Defesa Civil deste Município em atendimentos que demandam comunicação em tempo real/imediato;

II. A previsão contida no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*: *"A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado";*

III. O Princípio da Autotutela através do qual a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, podendo anulá-los quando ilegais ou revogá-los quando inoportunos;

IV. O Poder Discricionário concedido à Administração Pública, através do qual é concedido a seus agentes a prática de atos com a liberdade de escolha, sempre pautados na Conveniência e Oportunidade;

RESOLVE:

Revogar o Processo Licitatório nº 06/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação e locação de rádios de comunicação para as demandas da Defesa Civil, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sarzedo, 14 de Junho de 2023.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal